



DECRETO Nº 5.115, DE 18 DE MAIO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.942/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|------------|
| 0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE | |
| 0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES | |
| 1130-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUT ESTRADAS VICINAIS | |
| 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado para execução do Plano de Enfrentamento à Estiagem para contratação de horas máquinas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração